



SENADO FEDERAL

Secretaria Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 607/2016/CPIHSBC

Brasília, 2 de fevereiro de 2016

A Sua Excelência o Senhor

Alexandre Antonio Tombini

Presidente do Banco Central do Brasil

Setor Bancário Sul (SBS) Quadra 3 Bloco B -

CEP: 70074-900 – Brasília - DF

Assunto: Reiteração do Ofício nº 603/2015-CPIHSBC

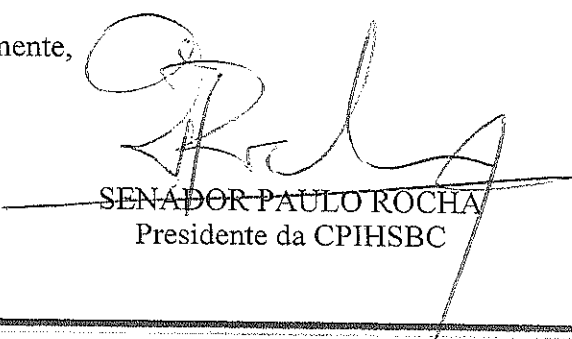
Senhor Presidente,

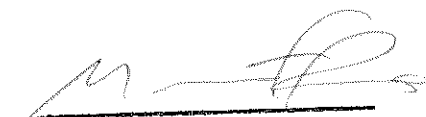
Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada para investigar irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça, **reitero** a solicitação contida no Ofício nº 603/2015 – CPIHSBC, endereçado V. Exa., uma vez que não recebemos resposta dessa Autarquia.

Tendo em conta os Requerimentos nºs 013 e 108/2015-CPIHSBC, aprovados por esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), e considerando que, nos termos das Circulares do Banco Central nº 3313, de 02 de fevereiro de 2006, e nº 3345, de 16 de março de 2007, as pessoas físicas domiciliadas no País deveriam informar ao Banco Central acerca da existência ativos no exterior, totalizando valor igual ou superior a US\$ 100.000,00 (cem mil dólares dos Estados Unidos da América), nas datas-base de 31.12.2006 e 31.12.2007, respectivamente, **solicito a V. Exa. que informe inequivocamente se cada uma das pessoas constantes da relação anexa prestou declaração quanto à existência de depósitos financeiros no Banco HSBC, agência de Genebra – Suíça.**

Esclareço que esta CPI foi instaurada justamente a partir dessa relação anexa, que aponta nomes de brasileiros que seriam titulares de contas na mencionada instituição financeira.

Atenciosamente,


SENADOR PAULO ROCHA
Presidente da CPIHSBC


6.809.217-2 - Marcos Fernandes Passos
Assessor Pleno
Asper/Ascon

Recebido em 3.2.16